

Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional  
(Audiência Pública)

Requerimento nº \_\_\_\_\_, de \_\_ de maio de 2003  
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que sejam convidados entidades não governamentais para debaterem ações públicas aos Povos da Floresta.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados representantes das seguintes entidades, com o objetivo de debatermos ações públicas que beneficiem os Povos da Floresta.

1. Grupo de Trabalho da Amazônia – GTA/AM;
2. Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS/AC;
3. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB/AM;

4. Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente;
5. Grupo de Pesquisa Extrativista e Agroflorestal do Acre – PESACRE;
6. União das Nações Indígenas do Acre do Sul do Amazonas.
7. Comissão Pró-Índio – CPI/AC
8. Instituto Homem e Meio Ambiente na Amazônia – IMAZON/PA;
9. Fundação Vitória Régia – AM;
10. Cooperativa COMARU – AP.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os Povos da Floresta têm elaborado um novo conceito, denominado de florestania. É a busca em implementar a cidadania àqueles que nascem, vivem, sustentam-se, aprendem e ensinam com a floresta.

Esta nova opinião vem consolidar a necessidade de modelos de desenvolvimento que atendam os anseios dos Povos da Floresta.

As entidades representam núcleos pensantes que pesquisam, elaboram e têm debate e informações acumuladas que podem contribuir sobremaneira com os trabalhos desta Comissão Permanente da Câmara dos Deputados.

Pelo exposto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho solicitar-lhes apoio ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em      de maio de 2003

Deputada Perpétua Almeida  
PCdoB/AC